

01 JUN 2016



**LEI Nº 2.168 / 2.016  
DE 19 DE MAIO DE 2.016**

**DENOMINA DE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE  
A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO  
BAIRRO PALMARES.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Carlos Drummond de Andrade a atual rua Projetada, localizada no bairro Palmares, próximo à rua Madre Tereza de Calcutá e paralela à rua José de Alencar.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de maio de 2016.

  
**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezanove dias do mês de maio de 2.016.

  
**Elisângela Élia de Almeida**  
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 31/5/16
As 10:24 hs.
Ass.: 